



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 9ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2000.

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão e convida o Vereador JOSÉ CARLOS GONÇALVES, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador José Carlos Gonçalves, faz a leitura do Salmo 103, versículos 1 a 13..

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2000 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ofício nº 256/2000, do senhor Prefeito Municipal, encaminhado Balancete da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de fevereiro de 2000 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3. Ofício nº 226, 237 e 262/00, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações e solicitações dos senhores Vereadores – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.,

4. Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências os seguintes:

- Ofício s/nº, da TELEFONICA, Telecomunicações de São Paulo S.A.*
- Ofício s/nº, do Deputado Federal Paulo Lima.*
- Ofício nº 068/00, da Assembléia Legislativa do Estado do São Paulo.*
- Ofício Circular nº 036-99/00, da Câmara Municipal de Suzano.*
- Comunicado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jundiaí.*

5. Ofício nº 287/2000, do senhor Prefeito Municipal, solicitando seja o Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 2654 – regulamenta o inciso IV, do artigo 14, da Lei nº 2.487/95, Institui a Guarda Municipal e dá outras providências - para serem procedidos melhores estudos à respeito. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 3.289/00, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$



Câmara Municipal de Caieiras

106.000,00) - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

7. Projeto de Lei nº 3.290/2000, dos Vereadores José Luiz de Abreu e Roberto Fávero, dispondo sobre a nova redação ao § 1º, do artigo 1º e ao artigo 5º, todos da Lei nº 2.731, de 15 de novembro de 1997 – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

8. Projeto de Lei nº 3.291/2000, do senhor Prefeito Municipal, dispondo autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar Convênios com os Municípios e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 3.292/2000, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município a APAE de Caieiras e dá outras providências – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

10. Moção nº 004/00, do Vereador José Soares, solicitando inserção de Voto de Congratulações em ata ao SD. PM. senhor PEDRO EDSON BORELI, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. O senhor Presidente coloca a Moção em discussão. Após a discussão é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

11. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs. 062, 063, 064, 065 e 066/00, do Vereador José Soares.

- Indicações nºs. 067, 068, 070 e 076/00, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicação nº 069/00, do Vereador Antonio Romero Pollon.

- Indicação nº 071/00, do Vereador Roberto Fávero.

- Indicações nº 072, 073/00, do Vereador José Carlos Gonçalves.



Câmara Municipal de Caieiras

Jesuíto Guedes dos Santos.

- Indicações n.ºs. 074 e 075/00, do Vereador

de Oliveira e Silva.

- Indicação n.º 077/00, do Vereador Osmário

12. O Vereador José Carlos Gonçalves, requer seja o Projeto de Lei n.º 3.291/00, dispondo sobre autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênios com os Municípios e dá outras providências, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na mesma sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de dez votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Antonio Romero Pollon e Roberto Fávero.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: José Luiz de Abreu, José Soares, Milton Valbuza Silveira e Osmário de Oliveira e Silva.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

01. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 001/2000, de autoria dos Vereadores Milton Valbuza Silveira e outros, dispondo sobre altera o § 2º do Artigo 11, da L.O.M. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Proposta de Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em segunda discussão, através de votação nominal.



Câmara Municipal de Caieiras

02. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2000, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre suprime o Inciso X, do Artigo 86, da Carta Política local. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Proposta de Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é o mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo "quorum" de dez votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Antonio Romero Pollon e Osmário de Oliveira e Silva, em segunda discussão, através de votação nominal..

03. Projeto de Lei Complementar nº 005/200, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre acresce cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, Anexo I, do Provimento em Comissão e reclassifica cargo de Provimento Efetivo. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

04. Projeto de Lei nº 3.281/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cria cargos e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão, juntamente com a Emenda Supressiva aprovada na 3ª Sessão Ordinária, de 1º/03/00. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado juntamente com a Emenda, pelo "quorum" de doze votos favoráveis e um contrário, do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

O Vereador José Luiz de Abreu, requer ao senhor Presidente nos termos do artigo 178, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, declaração de voto, formulada por escrito, para que conste em ata o que segue:

“ Minha justificativa de Voto Favorável ao Projeto de Lei em discussão, porém com a ressalva em relação à Emenda Supressiva apresentada pelas Comissões, por entender que em fevereiro de 1998 votamos favoráveis à criação do Departamento de Trânsito, Departamento Jurídico para assuntos de Trânsito e criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração (Autógrafo nº 2.800/98), e agora não aceito o fato da não criação de cargos de funcionários para o departamento que criamos, dando mostra de incoerência na concepção deste Vereador. Entendo que se o Departamento não está funcionando à contento na visão de alguns Vereadores desta Casa, existem outros mecanismos que poderiam ser



Câmara Municipal de Caieiras

aplicados que não seja aniquilar ou desprover de cargos um Departamento de vital importância para a cidade. Nestes termos, respeitando a opinião dos colegas, justifico o meu descontentamento coma referida Emenda Supressiva, perante aos presentes, ouvintes e a todos os seguimentos da nossa cidade, pois sendo assim não tenho argumentos para justificar à população que clama por um departamento de trânsito mais eficiente, ficando as respostas sob a responsabilidade dos que aprovaram a emenda”.

05. Projeto de Lei nº 3.287/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Pedro Siqueira, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

06. Projeto de Lei nº 3.288/00, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Pedro Siqueira, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

O Vereador Antonio Romero Pollon, requer ao senhor Presidente seja a presente Sessão suspensa por dez minutos, para as Comissões de Justiça e Finanças, elaborarem estudos e Parecer ao Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, com Regime de Urgência Especial, P.L. nº 3.291/2000.

O senhor Presidente acolhe o requerido do Vereador Antonio Romero Pollon, e determina a suspensão da presente Sessão por dez minutos.

Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente Sessão, sendo constatado pelo senhor 1º Secretário a mesma presença havida no início da Sessão, determinando a apreciação da seguinte matéria:

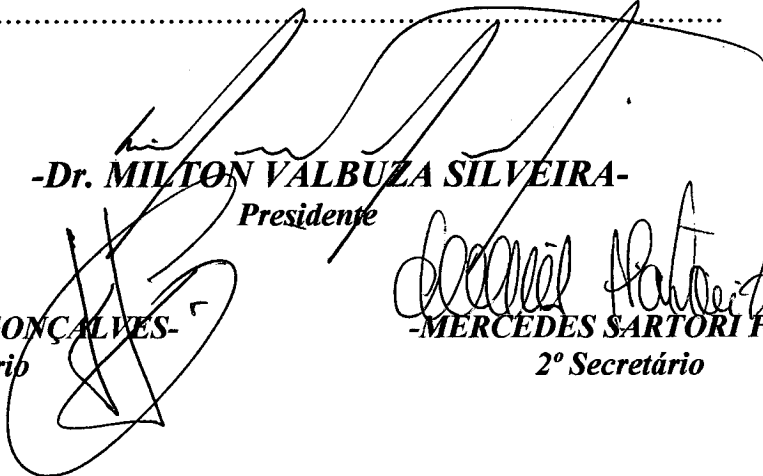
07. Projeto de Lei nº 3.291/2000, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênios com os Municípios e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador José Carlos Gonçalves. Com o Parecer Favorável das Comissões



Câmara Municipal de Caieiras

de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

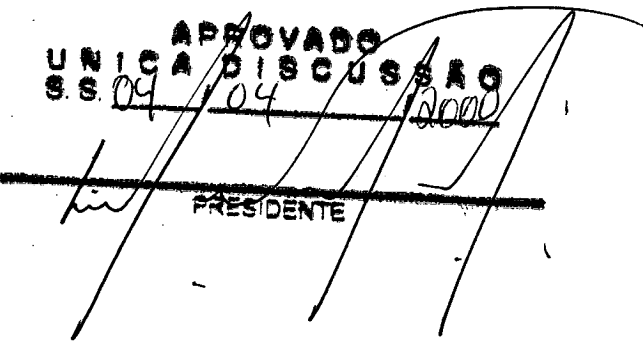
Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, e havendo a desistência do Vereador inscrito para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 2000, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 21 de março de 2000.....


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário


-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04 / 04 / 2000


PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Requero a V.Ex.^a, de acordo com o Artigo 178, parágrafo 2.º do Regimento Interno da Casa que coloque na ata da sessão de hoje, na integra a minha Justificativa de Voto favorável ao Projeto de Lei em discussão, porém com a ressalva em relação à Emenda Supressiva apresentada pelas comissões, por entender que em fevereiro de 1998 votamos favoráveis à criação do Departamento de Trânsito, Departamento Jurídico para assuntos de trânsito e criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração (Autógrafo 2.800/98), e agora não aceito o fato da não criação de cargos de funcionários para o departamento que criamos, dando mostra de incoerência na concepção deste Vereador.

Entendo que se o Departamento não está funcionando à contento na visão de alguns Vereadores desta casa, existem outros mecanismos que poderiam ser aplicados que não seja aniquilar ou desprover de cargos um Departamento de vital importância para a cidade.

Nestes termos, respeitando a opinião dos colegas, justifico o meu descontentamento com a referida Emenda Supressiva, perante aos presentes, ouvintes e a todos os seguimentos da nossa cidade, pois sendo assim não tenho argumentos para justificar à população que clama por um departamento de trânsito mais eficiente, ficando as respostas sob a responsabilidade dos que aprovaram a emenda .

Nada mais a expor, peço que este documento possa ser Deferido, pelo Sr. Presidente.

Sala das Sessões 21 de março de 2000.


JOSÉ LUIZ DE ABREU
VEREADOR